

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 157 de 05 de outubro de 2022

CONCEDER, à servidora VALDERINA CAMELO XAVIER matrícula nº 3152723/1, Técnico de Administração e Finanças 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 5º triênio, 30/01/2003 a 29/01/2006, para usufruto no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2022.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 861961

ERRATA

ERRATA

ERRATA REF.AO CONTRATO nº.031/2019,
PUBLICADO NO DOE N.35.012, DIA 20.06.2022, PROTOCOLO n.777750.
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO OCULAR LTDA-ME-VISION PRO
- ONDE SE LÊ:

CENTRO DE DIAGNOSTICO OCULAR LTDA-ME-VISION PRO

-LEIA-SE:

VITRIA OFTALMOLOGIA LTDA.

- ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 3º

-LEIA-SE:

Termo Aditivo: 4º

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 861896

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação do prazo Contrato.

Data da Assinatura: 04/09/2022

VIGÊNCIA: 04.09.2022 A 04.09.2023

Contrato: 016

Exercício: 2020

Processo nº. 2022/154834

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 14.151.000/0001-05

Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº. 14 BL- B, Bairro: São Brás, cidade de Belém-PA, CEP:66.093-710,

Telefone (91) 33.554-0531,

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 861878

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Justificativa: Prorrogação do prazo Contratual

Data da Assinatura: 05/09/2022

Vigência:05.09.2022 a 05.09.2023.

Contrato: 017

Exercício: 2020

Processo nº. 2022/1254854

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 14.966.650/0003-62

Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva n.º 2129 – Bairro: Condor - Fone (91)

3230-2750 CEP 66.033-620, Belém/PA.

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 861794

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 763/2022, de 05/10/2022.

Onde se lê: 11 de setembro de 2022.

Leia-se: 11 de outubro de 2022.

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.143, de 06/10/2022).

Protocolo: 862314

DIÁRIA

PORTARIA Nº 768 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1220192 (PAE), de 21/09/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 18/10/2022 a 21/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de outubro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 862197

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/874757. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora ESTELITA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula nº 239976/1, aposentada no cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202202883/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 02/03/2008. Vale ressaltar que realizamos ainda a alteração da regra de aposentadoria da segurada, passando a constar o art. 2º, incisos I, II e III, 'a' e 'b', §1º, II da EC 41/03; §3º e 8º do art. 40 da CF/88, com redação da EC nº 41/03, art. 1º da Lei 10.887/04, e no art. 54, incisos I,II e III, 'a' e 'b', §1º, II, e §4º c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação. Belém, 05 de outubro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 861796

PORTARIA Nº 769 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1286964 (PAE), de 05/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Antônio Cristhiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/10/2022 a 14/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 770 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1286964 (PAE), de 05/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Gabriela Ohana Rocha Freire, matrícula nº 5921027/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/10/2022 a 14/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 862351